

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 073 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 21 de setembro de 2019, ao servidor abaixo;

Douglas Galeano da Silva, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 1538933 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 035.810.281-23, cargo de Agente de Segurança, matrícula nº 285

Artigo 2º Esta Portaria retroage ao dia 21 de setembro.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 24 de setembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:C340B2C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 25/09/2019. Edição 2444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>